

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Ano II | Edição nº 267

ado digitalmente por EVELYN

cador/33fo

original. acceso: <https://www.doe>

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Terceiro Setor	4
Chamamento Público	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.528/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a fixação de horários de plantão e atendimento das drogarias localizadas na cidade de Rifaina em domingos e feriados e dá outras providências”.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando, que o compete ao Município nos termos da Lei Orgânica, regulamentar especialmente os horários de atendimento de plantão em domingos e feriados das drogarias locais;

Considerando ainda, o aumento da demanda por tais serviços, em finais de semana e feriados prolongados, principalmente em final de ano, uma vez que ouvido todos os proprietários das drogarias locais.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica regulamentado a partir da publicação deste Decreto Municipal em diante, os horários dos plantões para atendimento ao público pelas drogarias locais, em domingos e feriados, que serão obrigatoriamente das 08h às 18h.

Paragrafo único: As drogarias existentes no município obrigatoriamente realizarão um rodízio de comum acordo, devendo ao menos uma estar de plantão, sendo possível que todas fiquem abertas se assim decidirem aos domingos, feriados e feriados prolongados.

ARTIGO 2º Fica estabelecido que as Drogarias existentes no Município, disponibilizarão seus telefones e endereço para atendimento fora do expediente fixado em local de fácil acesso à população.

ARTIGO 3º Quanto ao atendimento pelas drogarias ao público em dias normais (segunda a sábado) permanece o horário de atendimento normal que vem sendo praticado, ou seja 08h00 às 19h00.

ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Rifaina, 17 de junho de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1.529 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho (quinta feira) Feriado de Corpus Christi, conforme a Lei Municipal 528/1983...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 20 de junho de 2025 (sexta feira).

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenha o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rifaina

em, 17 de junho de 2025

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA:93/2025.**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA TROCA DE TELHADO DE RESIEDNCIA, DEVIDO À INFESTAÇÃO PRO CUPINS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **17/06/2025** das 17:00 até o Dia **23/ 06 /2025** às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **23 / 06 /2025** a partir das

08:30 horas com duração de **02** (duas) horas de disputa.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 17 DE JUNHO DE 2025

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Dispensas - Aviso de Abertura**-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRONICA: 95/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL EMEB JOÃO ETCHEBEHERE



PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 18/06/2025 das 10:00 até o Dia 27/ 06/2025 às 08:00horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 27/ 06/2025 a partir das 08:30 horas com duração de 02 (duas)horas de disputa.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites:

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina, 17 de junho de 2025
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRONICA: 94/2025

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 18/06/2025 das 10:00 até o Dia 27/ 06/2025 às 13:00horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 27/ 06/2025 a partir das 13:30 horas com duração de 02 (duas)horas de disputa.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites:

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina, 17 de junho de 2025
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Chamamento Público

AVISO DE ABERTURA DE DOCUMENTOS (ITEM 8.2 - FASE DE CELEBRAÇÃO) - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços/atividades para atendimento de munícipes de Rifaina, objetivando o atendimento de Plantão Médico Geral

para Pronto Atendimento, Urgência e Emergência (24 horas por dia, ininterruptos de segunda a segunda feira); Especialidades Médicas, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 horas às 17:00 horas, nas dependências do Centro de Saúde de Rifaina; Odontologia e demais profissionais, conforme especificado no presente Edital, Referências para a Colaboração (Anexo VI), Plano de Trabalho (Anexo V) e Instruções nº 01/2024 do TCESP. A Comissão de Seleção, responsável pelo processamento do chamamento público, designada por meio da Portaria nº 75/25, de 11 de março de 2025, informa aos interessados que se reunirá no dia 23 de junho de 2025, às 8h, na Rua Barão de Rifaina, nº 251 - Centro, Rifaina-SP, telefone (16) 3135-9500, para proceder à abertura do envelope contendo a documentação exigida no item 8.2 do edital, referente à fase de celebração. Rifaina, 18 de junho de 2025. Comissão de Seleção

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 109/25 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“ALTERA O QUADRO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA SP, e dá outras providências”.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas:

Considerando, que a criação dos Conselhos de Saúde é estabelecida por lei municipal, com base na Lei 8.142/90;

Considerando, que os membros do Conselho Municipal de Saúde são nomeados por portaria do Prefeito Municipal mediante indicação dos segmentos previstos na Lei Municipal nº. 1604/2013, que trata da criação do novo CMS, e Leis Orgânicas da Saúde 8080/90 e 8142/90, Resolução nº 333/03 do Conselho Nacional de Saúde:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica alterado o quadro dos membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº. 1604/2013, Leis Orgânicas da Saúde nºs. 8080/90 e 8142/90 e Resolução nº 333/03 do Conselho Nacional de Saúde.

REPRESENTANTES APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

TITULAR:

Francisco Assis Sebastião
RG nº. 748157

SUPLENTE:

Antônio Eustaquio da Silva
RG nº. 11.769.731

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DOENÇAS PATOLÓGICAS

TITULAR:

Luiz Martins Florencio
RG nº. 13.964.644

SUPLENTE:



Maria Aparecida Duarte Batistucci

RG: 11.867.669-6

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

TITULAR:

Elias Flávio Gomides

RG: 14.822.876

SUPLENTE:

Roberto Rodrigues Moreira

RG: M29.451.59

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

TITULAR:

Katia Alves de Faria Julioti

RG nº. 23.794.760-2

SUPLENTE:

Gutemberg Pereira dos Santos

RG nº. 8.794.204-m

TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

TITULARES:

Shansder Aparecido de Freitas

RG nº ***.165.959-*

Brenda Borges Carvalho

RG nº. 57.729.515-9

SUPLENTE:

Ricardo Bertoncini do Nascimento

RG nº. 48.343.557-0

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

TITULAR:

Alysson Silva Gonçalves

RG: 49.864.842-4

SUPLENTE:

Juliane Feliciano Rodrigues

RG nº. 42.797.273-5

SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas José Rodrigues

RG: 46.767.192-8

Artigo 2º. O desempenho das funções será exercido graciosamente e consideradas relevantes serviços prestados ao Poder Público Municipal, principalmente no que concerne à preservação da saúde da população.

Artigo 3º. Fica constando que o cargo de Presidente do CMS será ELEITO na primeira Reunião do Novo Conselho, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1604 de 24 de junho de 2013.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 107 de 12 junho de 2025.

Rifaina/SP, 17 de junho de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 33fc-27c1-a99f-39ea-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 267, ano II, veiculado em 18 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HEVELYN RODRIGUES MALTA RIBEIRO (CPF ***776658**) em 18/06/2025 às 10:37:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/33fc-27c1-a99f-39ea-cc>